

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PNE Portadores de Necessidades Especiais**

(ref. Edital de Concurso Público nº 01/2006)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, torna pública a classificação final após a análise de recurso contra a pontuação de Títulos e Prova Prática realizadas nos últimos dias 06 e 07 de janeiro de 2007.

E21 - Professor de Educação Básica I - Ensino Especial (Def

Inscrição	Nome	documento	nascimento	CE	CP	Nota Obj	Prat/Tit	Nota final	class
01020510	LUCIANE MARIA MOLINA BARBOSA	29962805X	8/12/1982	21	14	70,000	0,00	70,000	1

De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XI a seguir transcrito:

XI - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

2. O recurso (Anexo III – Modelo de Recurso) deverá ser dirigido à Prefeitura de Guaratinguetá e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, sita na Praça Homero Ottoni, 75 - Centro, Guaratinguetá, de segunda a sexta-feira, 12 às 18 horas, com as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) Concurso Público para o qual se inscreveu;
- e) cargo para a qual se inscreveu;
- f) endereço completo;
- g) questionamento;
- h) embasamento do recurso;
- i) data e assinatura.

3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação na Imprensa Oficial do Município.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, ___ de janeiro de 2007.